



escola de **gestores**
da educação básica

GESTÃO DEMOCRÁTICA: A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Belo Horizonte
2013**

Fernanda Perdigão Freitas

**GESTÃO DEMOCRÁTICA: A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS Na
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Orientadora: Prof^a. Eliandra da Costa Mendes

**Belo Horizonte
2013**

GESTÃO DEMOCRÁTICA: A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Trabalho de conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Prof^a. Eliandra da Costa Mendes (orientadora) – UFMG

Belo Horizonte, 26 de junho de 2013.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu querido marido Ronan, que apesar das dificuldades que nossas escolas enfrentam, acredita na possibilidade de transformação que a família é capaz de acrescentar na vida do sujeito dentro do espaço escolar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por sua bondade infinita que sempre me proporciona conquistas. Agradeço ao meu lindo e amado Ronan por todo apoio e incentivo. Agradeço aos professores e companheiras de grupo por todo aprendizado e agradeço também a minha orientadora Eliandra pela competência e sabedoria me auxiliando constantemente durante a realização para a concretização deste.

“Mestre não é quem sempre ensina, mas quem de repente aprende.”
Guimarães Rosa

RESUMO

O presente estudo tem como objeto de estudo o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Cantinho do Céu, localizada em Ribeirão das Neves/MG, onde acontece o atendimento às crianças de 1º e 2º períodos da educação infantil. O objetivo dessa pesquisa é refletir sobre o processo de consolidação da gestão democrática visando à melhoria da qualidade da aprendizagem das crianças. A partir da análise do PPP, pesquisa documental e bibliográfica foi possível compreender como é a relação família/escola e quais são as principais ações realizadas no interior da instituição para envolver a família nos processos de decisão. A escola caminha no sentido de construção de uma gestão compartilhada e busca a parceria dos professores, funcionários e pais mas ainda necessita fortalecer espaços coletivos de decisão, como o Colegiado, e envolver toda a comunidade na construção e avaliação do Projeto Político Pedagógico.

Palavras-Chave: Relação Família/escola; Educação Infantil; Gestão Democrática.

SUMÁRIO

1. Introdução	9
2. Os desafios da gestão democrática: o papel do gestor.....	11
2.1. A gestão democrática como direito.....	13
2.2 Espaços para a participação da comunidade escolar	14
3. Considerações finais	15
4. Referências bibliográficas	16
5. Anexo: Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Cantinho do Ceu. .	17

1. Introdução

Quando falamos em gestão democrática na educação estamos falando em colocar em prática a democracia no cotidiano escolar. Vale salientar que a escola é um ambiente adequado para a formação de verdadeiros cidadãos, pois nesse espaço a criança tem oportunidade de conviver com bens culturais e sociais. Também é um espaço onde a criança, desde seus 4 anos de idade aprendem, ou aperfeiçoam, valores humanos que são fundamentais para a vida em sociedade, com destaque para o respeito, a humildade, a convivência em grupo, o diálogo, a ética, o amor a si próprio e ao outro. Para que isso aconteça, é necessário um ambiente agradável entre todos os atores envolvidos e um pré-requisito é conseguir colocar em prática a gestão democrática.

Em seu Artigo 29, a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) aponta para a necessidade de se ver a educação infantil como um espaço privilegiado para acontecer o processo de ensino-aprendizagem:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)" (BRASIL, 1996).

Uma outra observação que se pode fazer sobre o Artigo 29 da LDB 9.394/96 é o envolvimento da família e da comunidade no processo de ensino-aprendizagem. Para que isso aconteça o trabalho conjunto entre os diversos atores que envolvem o processo ensino-aprendizagem, precisa ser algo buscado constantemente, cabendo ao gestor a tarefa de incentivar a participação de todos.

Um dos elementos básicos para a constituição de uma gestão democrática é a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) e é de fundamental importância que o mesmo seja desenvolvido mediante um trabalho coletivo que envolva professores, funcionários, pais e gestores e que possa contribuir para a melhoria do atendimento às crianças. Nessa perspectiva, pode-se dizer que:

(..) uma escola sem P.P.P. [Projeto Político Pedagógico] fica perdida, vai para todo lado, mas nem um serve. E aí poderíamos nos perguntar; como fica a questão educacional? Eis aí a fundamental importância da função desencadeada pelo P.P.P. [...] ele é tido como um guia e ou indicador que dá firmeza e segurança a escola e ao mesmo tempo exerce o papel de canalizá-la rumo a um verdadeiro e significativo progresso. (HAHN, & MACHADO, 2012, p.5).

Um dos pontos centrais do trabalho pedagógico é o compartilhamento de responsabilidades, uma vez que quando a escola consegue envolver os pais no processo de aprendizagem das crianças, eles também passam a se sentir corresponsáveis. Além do compartilhamento de responsabilidades, é muito importante que se crie um ambiente de confiança mútua, de sensibilidade para a implementação de ações criativas e inovadoras, que tenha como foco principal uma educação de qualidade. Em síntese: escola boa é aquela onde a criança aprende. Nessa perspectiva, a fala de Magda Becker Soares (2011), em entrevista à *Revista Educação*, é bastante ilustrativa: *a Educação Infantil deve promover o desenvolvimento social e cognitivo da criança, sempre enfatizando as dimensões lúdicas desse processo*” (SOARES, 2011, s.p).

A autora defende que a criança aprenda ainda na educação infantil. Nesse sentido:

Na educação infantil, devemos enfrentar uma longa tradição de algo que começou com o significativo nome de jardim da infância, com a ideia de que a criança ficaria ali para desenvolver-se espontaneamente, com pessoas que estariam ali apenas atentas ao que elas faziam. Esse é um conceito errôneo de educação infantil, o conceito de que, nessa etapa, não deve haver aprendizagem. Há, ainda hoje, quem rejeite que as instituições voltadas a essa fase sejam chamadas de escolas. Na realidade, essa fase representa o início da educação formal das crianças. [...] É que na educação infantil se formaliza a educação da criança. E uma das maneiras de fazer isso é criando um currículo que oriente a criança em sua progressiva inserção no mundo social, no mundo da natureza, e propicie oportunidades para que ela desenvolva linguagens, por meio de sua introdução no mundo da música, da expressão corporal, das representações simbólicas e também no mundo da escrita. É uma fase em que a criança está se desenvolvendo em várias frentes, desde a motora, a do convívio social, da inserção cultural, etc. (SOARES, 2011, s.p).

Entendemos que a educação infantil é uma fase importante no desenvolvimento cognitivo e que toda a comunidade escolar deve compreender essa etapa e se envolver com o processo de ensino-aprendizagem das crianças.

O Artigo 12º da LDB 9.394/96 aborda a questão da gestão democrática, bem como a importância da participação das famílias no espaço escolar, como se pode constatar a seguir:

Art. 12º. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. (BRASIL, 1996).

A construção da autonomia em instituições educacionais e, mais especificamente em escolas de educação infantil, envolve todos os atores da comunidade escolar, tanto aqueles que atuam dentro (direção, supervisão, professores, funcionários, etc.) tanto os que estão fora do ambiente escolar (pais). Uma escola que conquistou uma determinada autonomia consegue traçar os seus caminhos pedagógicos, visando à melhoria da aprendizagem das crianças. Além da autonomia pedagógica, a escola também precisa conquistar autonomia administrativa e financeira. Quando a escola conhece as suas próprias demandas ela caminha em busca de respostas e a jornada apresenta boas perspectivas. Sobre a autonomia das escolas, vale ressaltar que:

Art. 15º. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.” (BRASIL, 1996).

A pergunta central dessa pesquisa é: *Tendo em vista a melhoria da aprendizagem, o que a gestão escolar pode fazer para aumentar a participação dos pais no processo educativo de suas crianças?*

A gestão democrática na escola é algo que envolve muitos atores: direção, vice-direção, supervisão, professores, funcionários da escola, alunos, pais de alunos, colegiado etc. No entanto, nessa pesquisa o foco é a relação entre os pais dos alunos e a escola. O que se verificou no último ano na Escola Municipal Cantinho do Céu foi um aumento da participação dos pais no cotidiano escolar das crianças, o que tem refletido positivamente no desempenho das mesmas. Já a perspectiva para o próximo ano é a continuidade desse crescimento da participação e de melhores resultados no processo ensino aprendizagem.

2. Os desafios da gestão democrática: o papel do gestor

Observa-se nos últimos anos uma crescente participação dos pais na vida escolar de seus filhos, e isto só é possível, também, devido ao aumento das práticas de gestão democrática nas escolas. A partir do momento em que os pais das crianças começam a se sentir corresponsáveis pelas decisões na escola que diz respeito à vida de seus filhos,

eles certamente darão o devido valor, o devido cuidado e a devida atenção ao processo ensino-aprendizagem.

Na reflexão sobre gestão democrática na escola, vale a pena observar o que ALFREDO *et all* (2013) diz a respeito do termo gestão:

De acordo com o Dicionário Aurélio, gestão é 'o ato de gerir, da gerência, da administração de algo'. Gerir, por sua vez, deriva do latim *gerere*, que significa 'trazer, produzir, criar, executar, administrar'. Administrar significa 'dirigir qualquer instituição, reger com autoridade suprema, governar, ou manter sob controle um grupo, uma situação, a fim de obter o melhor resultado'. Partindo-se das definições apresentadas acima, e tendo em vista o período de grandes mudanças estruturais, a primeira questão a ser levantada é sobre a necessidade estratégica de se saber o que é o negócio e o que ele deveria ser. (ALFREDO *et all*, 2013, p.6).

Assim, gestão democrática é o ato de produzir, criar, executar e administrar com a participação de todos os sujeitos envolvidos. Uma das estratégias para implementar práticas de gestão compartilhada na escola é a iniciativa do gestor em incentivar a participação dos profissionais que trabalham na instituição e também a participação de pais e outras pessoas da comunidade que tenham como contribuir nesse processo. Nesse sentido, vale ressaltar que numa escola em que a gestão democrática é um objetivo buscado a todo instante, é importante estar bem claro:

(...) as atribuições da direção, ressaltando que o gestor é aquele que dirige e controla as atividades administrativas e pedagógicas da escola. E também acompanha o desenvolvimento pedagógico, planejando e coordenando as atividades da instituição. (FLORES & TOMAZZETTI, 2012, p.12).

As atribuições de um gestor numa escola são muito variadas, pois sua função diz respeito a coordenação de todos os processos que envolvem a aprendizagem das crianças, bem como a manutenção dos aspectos financeiros/administrativos que dizem respeito ao pagamento de professores e funcionários, controle dos gastos e gerenciamento dos recursos que são destinados à instituição. Um gestor trabalhando de forma solitária não conseguirá trilhar um caminho vitorioso; o gestor precisa compartilhar suas responsabilidades, mas sem perder sua autoridade, sua postura de gestor que em momento algum ele poderá esquecer. Quanto mais o gestor consegue envolver os atores que estão presentes no cotidiano escolar, mais o seu trabalho tem possibilidades de acontecer de forma mais natural e com melhores resultados no maior objetivo de uma escola: a aprendizagem das crianças.

2.1. A gestão democrática como direito

Conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

De modo a contribuir para que as famílias cumpram seu dever de assegurar a educação de seus filhos o gestor escolar precisa promover uma gestão que envolva a participação dessas famílias. Talvez um dos grandes desafios da educação no Brasil esteja justamente no que diz respeito a esse envolvimento dos pais e da comunidade no processo de aprendizagem das crianças. Nesse sentido, a implementação da gestão compartilhada é a principal estratégia para buscar um resultado exitoso.

A LDB 9.394/96 também estabelece a importância da participação das famílias no cotidiano escolar, como pode ser verificado a seguir:

Art. 14º. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:
I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996).

O planejamento no intuito de construir uma gestão democrática tem como foco central a melhoria contínua do ensino e da aprendizagem. Se uma instituição não consegue avançar nessa direção, é necessário que ela passe por profundas mudanças, pois a finalidade básica da educação é fazer o sujeito aprender; se a escola não consegue isso, ela não está cumprindo sua função social dita tanto na Constituição Federal de 1988 quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.

À medida que a população vai percebendo que educação infantil pública e gratuita é um direito, os governos municipais estão passando a destinar mais investimentos na construção de escolas de educação infantil.

2.2 Espaços para a participação da comunidade escolar

Ao analisar o PPP da Escola Municipal Cantinho do Céu, percebemos que os momentos criados para participação dos pais são os seguintes: festas, reunião de pais, participação em feiras de cultura na escola, apresentações culturais das crianças, exposição de trabalhos feitos pelas crianças. Essa é uma comunidade bastante participativa, preocupada em saber como está a vida escolar da criança, procurando com frequência conversar com a supervisão e direção da escola.

Na instituição o principal espaço de decisão onde há a participação dos pais é o Colegiado escolar. De acordo com o PPP da escola o Colegiado é convocado para a resolução de *Ocorrências disciplinares e pedagógicas envolvendo os discentes e Ocorrências administrativas e funcionais envolvendo os funcionários*. (RIBEIRÃO DAS NEVES, 2013, p. 16)

Não ficou evidenciado no PPP como é constituído o Colegiado nem quais são os objetivos da sua constituição. De acordo com Dourado(2011) a existência desse órgão precisa ser planejada e todas as informações sobre a sua natureza e sobre as atribuições de cada participante deve estar presente no Projeto Pedagógico da escola.

Ao logo do PPP é descrito que a família procura acompanhar o desenvolvimento das crianças e que a escola disponibiliza, através de reuniões essas informações e incentiva a aproximação da comunidade. Mas para que a gestão democrática seja efetivada nessa instituição ainda é necessário que o Colegiado escolar seja fortalecido, os pais tenham representação nos Conselhos de classe que são realizados aos sábados letivos e que sobretudo a direção seja eleita pela comunidade e não indicada como cargo de confiança como acontece.

É importante dizer que a gestão democrática não é algo fácil a ser estabelecido. É talvez o grande desafio de qualquer gestor na atualidade. O mais importante é que a gestão compartilhada seja algo almejado a todo instante. A partir do momento que os gestores passam a estar cientes disso, e comecem a agir em prol dessa questão, os caminhos para a construção de uma gestão democrática na escola infantil tem seus alicerces construídos.

3. Considerações finais

A gestão escolar que motiva o apoio dos professores, funcionários e da família e desenvolve objetivos comuns na comunidade escolar cria um contexto favorável para que as crianças possam apresentar um desempenho escolar cada vez melhor.

Vale salientar que é muito desafiador o processo de estreitamento dos laços entre os pais das crianças e a escola. No entanto, não é um caminho impossível; ele pode ser perfeitamente trilhado, desde que haja uma gestão que busque a todo instante ser democrática.

A sociedade está passando por muitas modificações, e uma delas é uma maior consciência de seus direitos. À medida que a população toma consciência de seus direitos ela também passa a cobrar mais, e, portanto, tende a participar mais. E esse processo pode ser constatado na Escola Municipal Cantinho do Céu: os pais têm estado mais presentes a cada dia.

O papel do gestor em um ambiente escolar democrático é importantíssimo. O gestor precisa ter o diálogo como a maior estratégia, isto porque o risco de todo o trabalho já feito ser perdido em pouco tempo é muito grande. Ele precisa estar sempre atento ao que está acontecendo, e, nesse caso, o mais importante é ouvir os atores envolvidos e chamá-los a participar das decisões. O gestor precisa estar ciente de todo esse processo. Além de agir para colocar em prática os projetos da escola, ele também precisa estar atento ao que acontece no dia a dia da escola, para que possa atuar, principalmente, como mediador de conflitos.

Atualmente pode-se constatar que a educação infantil está sendo ampliada em muitos municípios. Começar o processo de desenvolvimento de uma gestão compartilhada mais cedo é uma ideia que fortalece cada vez mais esse segmento da educação.

Considerando que a educação infantil até os 5 anos de idade é um momento de rica aprendizagem, podemos afirmar que há uma tendência de que os alunos de 6 a 14 anos que vivenciaram a experiência escolar nos primeiros anos de vida terão um melhor

desempenho escolar, aliás, esse é um dos importantes argumentos para expansão da rede de atendimento à educação infantil pelos municípios brasileiros.

Para finalizar concluímos que a Escola Municipal Cantinho do Céu ainda precisa trabalhar para que a comunidade participe efetivamente da construção do Projeto Político Pedagógico e que esteja envolvida nos processos de decisão. Só assim poderemos dizer que na escola acontece a tão almejada gestão democrática.

4. Referências bibliográficas

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm (acesso em 23/06/13).

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm (acesso em 30/06/13).

Dourado, Luiz Fernandes. **Progestão : como promover, articular e envolver a ação das pessoas no processo de gestão escolar?**, módulo II / Luiz Fernandes Dourado, Marisa Ribeiro Teixeira Duarte ; coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. -- Brasília : Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 3 ed. Curitiba: Editora Positivo, 2004. In: ALFREDO, Junior Colence *et all*. A Gestão Estratégica das Instituições de Ensino Superior: uma contribuição ao melhor desempenho no caso brasileiro. 2013. Disponível em: <https://www.google.com.br/search?/com...> (acesso em 23/06/13).

FLORES, Vanessa Medianeira da Silva & TOMAZZETTI, Cleonice Maria. **A Gestão na Educação Infantil: concepções e práticas**. In: IX ANPED SUL 2012 – SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL. 15p. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/view/2689/343> (acesso em 30/06/13).

HAHN, José Carlos & MACHADO, Evandro José. **A importância do Projeto Político Pedagógico na Educação Escolar**. 2012, 6p. Disponível em: <http://www.slideshare.net/e10junior/importancia-do-projeto-politico-pedagogico> (acesso em 30/06/13).

RIBEIRÃO DAS NEVES. **Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Cantinho do Céu**. Ribeirão das Neves/MH, 2013.

SOARES, Magda Becker. Aprendizagem lúdica (entrevista). **Revista Educação**. 2011. Disponível em: <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/0/aprendizagem-ludica-240352-1.asp> (acesso em 30/06/13).

5. Anexo: Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Cantinho do Ceu

**UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU) EM GESTÃO ESCOLAR
PROJETO VIVENCIAL**

**PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO
ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU**

**CARMEM LÚCIA FERREIRA SILVA
CÍCERA DA SILVA
EDNA SANTANA MAGALHÃES
FERNANDA PERDIGÃO**

BELO HORIZONTE, 2013

CARMEM LÚCIA FERREIRA SILVA
CÍCERA DA SILVA
EDNA SANTANA MAGALHÃES
FERNANDA PERDIGÃO

Projeto Político Pedagógico apresentado como requisito necessário para conclusão das atividades desenvolvidas na Sala Ambiente Projeto Vivencial sob orientação da Professora Andrea de Souza Boy do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

BELO HORIZONTE, 2013

1. INTRODUÇÃO

A Escola Municipal Cantinho do Céu, situada à Rua Conceição Martins, 410, Bairro Lídice, Município de Ribeirão das Neves, telefone/fax (31) 3456-8479, email: cantinhodoceuescola@yahoo.com.br. Sua criação foi no dia cinco de fevereiro de dois mil e um, funciona no turno da manhã e tarde.

Atende crianças entre quatro e seis anos provenientes de realidades diversificadas. Podemos constatar que algumas famílias apresentam uma formação diferenciada, onde a referência é a mãe, sem presença do pai; em outras a referência é a avó, situação que exige da escola um novo olhar e uma nova reflexão sobre os problemas vivenciados. Muitas famílias vivem em um ambiente de risco social, criminal ou condições adversas dentro do ambiente familiar. Embora parte dos pais dos alunos possuam instrução escolar restrita, a maioria demonstra interesse e procuram ser participativos na educação de seus filhos. Independente da origem ou condição social, a escola procura atender a todos os pais e alunos de forma democrática.

A Escola está instalada em um imóvel residencial e possui diversas adaptações físicas visando tornar possível um trabalho pedagógico adequado no processo de ensino/aprendizagem. As salas destinadas ao exercício docente são muito pequenas, acomodam em média dezesseis alunos por turma. Não há salas próprias para atividades específicas, faz-se necessário a utilização do pátio em diversos momentos. Dispõe também um parque recreativo para atividades lúdicas.

O Quadro de funcionários da escola é composto de: um Diretor, um Auxiliar de Biblioteca, um Auxiliar de Serviços Gerais, duas cozinheiras, dois pedagogos, doze professores e duas secretárias.

A Escola Municipal Cantinho do Céu através de suas concepções pedagógicas procura formar cidadãos com plena liberdade de expressão para fazerem escolhas democráticas, de modo a construir uma sociedade mais justa, igualitária e com elevados valores morais e éticos. Uma sociedade onde os cidadãos sejam capazes de questionar e refletir sobre os diversos aspectos no contexto que fazem parte.

O Projeto Político-Pedagógico – (PPP) é proposto com o objetivo de descentralizar e democratizar a tomada de decisões pedagógicas, jurídicas e organizacionais na escola, buscando maior participação dos agentes escolares. Previsto pela LDB/96 como proposta pedagógica (art.12 e 13) ou como projeto pedagógico (art.14, inciso I), o PPP pode significar uma forma de toda equipe escolar tornar-se co-responsável pelo sucesso do aluno e por sua inserção na cidadania crítica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

O PPP é político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade, e é pedagógico porque possibilita a efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, comprometido, crítico e criativo. Portanto deve-se cuidar que o PPP esteja em permanente avaliação, em todas as suas etapas e durante todo o processo, a fim de garantir o caráter dinâmico da vida escolar em todas as suas dimensões.

O PPP deve contemplar os principais aspectos que são inerentes à estrutura e ao funcionamento da escola no âmbito pedagógico, administrativo, financeiro e disciplinar, tratados à luz não prioritariamente das normas, mas da política, da filosofia, da pedagogia, da ética e da estética.

O Projeto Político Pedagógico Escola Municipal Cantinho do Céu, tem por objetivo investigar as possibilidades de formação docentes no processo de elaboração dos projetos pedagógicos na educação infantil. Para isso serão testadas metodologias de reflexão/avaliação da prática docente e processos de sistematização coletiva do conhecimento.

A construção desse projeto ocorre com a participação efetiva de toda a comunidade escolar. Um dos indicadores forte desse projeto é a parceria realizada pela escola, corpo docente, auxiliares da educação, equipe pedagógica e comunidade na elaboração de propostas que apontem soluções para a evasão escolar e a formação integral do aluno.

2. FINALIDADES

A Escola Municipal Cantinho do Céu tem por finalidade, atender na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente, para direcionar a Educação Infantil, na formação de pessoas com a capacidade de pensar, agir e com consciência da importância do seu processo de formação de sua personalidade no mundo em que vive.

Portanto a proposta pedagógica da Escola Municipal Cantinho do Céu constitui em:

- Proposta: uma escola de qualidade, democrática, participativa e comunitária, como espaço cultural de socialização e desenvolvimento do/a educando/a visando também prepará-lo/a para o exercício da cidadania através da prática e cumprimento de direitos e deveres.
- A capacidade de utilizar as diversas formas de linguagem do mundo contemporâneo de maneira crítica e criativa;
- O desenvolvimento de uma atitude de investigação, reflexão e crítica.
- O desenvolvimento da capacidade de construir novos conhecimentos e novas formas de interferir com a realidade.
- O desenvolvimento da compreensão dos processos da natureza e da consciência ecológica;
- O desenvolvimento de uma atitude de valorização, cuidado e responsabilidade individual e coletiva em relação à vida;
- A construção da autonomia;
- O exercício da cidadania, a participação social e política e a transformação crítica, criativa e ética da realidade social.

De acordo com toda comunidade escolar, a filosofia da Escola Municipal Cantinho do Céu, deve ser pautada nos seguintes princípios: competência, afetividade, dedicação,

trabalho em equipe, entre escola e família, companheirismo, solidariedade, respeito, inclusão, colaboração, disciplina, organização e diálogo.

Tendo em vista que, o trabalho da nossa escola deve ser fundamentado nos quatro pilares da educação: Aprender a fazer; aprender a ser; aprender a conhecer; e aprender a conviver, almejamos formar cidadãos críticos, autônomos, conscientes de seus direitos e deveres e, principalmente, capazes de atuar no meio em que estão inseridos, a escola terá como objetivo primordial educar. Educar para buscar o sujeito do presente, com perspectivas de um futuro melhor.. Neste sentido, DELORS (2012, p.90) citado por RAMOS faz a seguinte afirmação:

[...] A educação deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo de toda a vida, serão de algum modo para cada indivíduo, os pilares do conhecimento; aprender a conhecer, isto é adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes [...]

Para isto, a escola deverá assumir seu papel de intermediadora da construção de conhecimentos, para que seus alunos possam se tornar estes cidadãos ativos e participativos que visa formar. O seu ensino deverá ser pautado na ética e nos valores humanos, além é claro, dos conhecimentos teóricos e práticos que devem permear cada etapa, buscando assim o desenvolvimento integral dos alunos.

Uma escola de qualidade deve perceber cada criança com sujeito sócio cultural, com valores, vivências que devem ser respeitados e valorizados. Para que a escola tenha uma base sólida, deverá ter por finalidade, educar o indivíduo, desenvolvendo as suas capacidades: cognitiva, psicomotora, social, afetivo e cultural.

O nosso lema é: Educar hoje com os valores de ontem para as pessoas do amanhã.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O projeto político-pedagógico (PPP) da escola estabelece princípios, diretrizes e propostas para melhor organizar e dar significado as atividades desenvolvidas pela instituição escolar. Ele visa a participação de todos envolvidos nos diversos segmentos

escolares, com o intuito de reafirmar a identidade da escola, refletir práticas, resgatar valores e indicar um horizonte de novos caminhos.

3.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A organização administrativa da Escola Municipal Cantinho do céu é composta por diretor e vice-diretor, ambos admitidos através de indicação por parte do prefeito, sem a participação da comunidade escolar. Já as secretárias, professores, bibliotecária, e supervisores que são admitidas por meio de aprovação em concurso público. Somente as cantineiras e auxiliares de serviço são prestadores de serviços admitidos através de uma empresa terceirizada.

A caixa Escolar funciona regularmente com recursos recebidos mensalmente pela Prefeitura Municipal através do Programa Manutenção da Escola (PME) e anualmente pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Os recursos são utilizados de acordo com as necessidades cotidianas de manutenção da escola que são estabelecidas e aprovadas em assembleias semestrais com os membros do colegiado, comunidade e caixa escolar. A prestação de contas também é realizada nessas assembleias.

As funções administrativas são realizadas de acordo com o cargo ocupado (direção, vice direção, secretaria, auxiliares de serviços) cada cargo cumpre a sua parte; coordena, assessora, supervisiona e colabora com o as tarefas do ambiente escolar. A secretaria escolar é informatizada.

O prédio escolar, é uma casa residencial adaptada para o atendimento escolar. São cinco salas de aula, secretaria, direção, cantina e pátio. O refeitório e cantina funcionam numa varanda, que fica na parte de cima da casa. O pátio, usado para recreação é localizado na parte debaixo onde os alunos precisam que descer as escadas para recreação.

Os maquinários: jogos de mesas escolares, maquinário de cozinhas, moveis de secretaria e da sala dos professores são adequados para a escola e o controle patrimonial é feito anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

O quadro de funcionários é composto conforme o quadro a seguir:

CARGO	QUANT.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01
DIRETOR	01
VICE- DIRETOR	01
LIMPEZA	01
MERENDEIRAS	02
PEDAGOGOS	02
PROFESSORES PEB1	12
PROFESSORES PEB2	01
SECRETÁRIAS	02
TOTAL	23

Cada turno conta com seis professores, sendo cinco professores regentes e um professor de apoio para eventualidades, duas secretárias, dois pedagogos, e duas merendeiras, com exceção do professor de Educação Física, a auxiliar de serviços gerais, a auxiliar de biblioteca e o diretor que atende os dois turnos.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A Escola Municipal Cantinho do Céu procura realizar um trabalho em conjunto com os pais, profissionais da saúde, professores e coordenação pedagógica, que deverão estar envolvidos com um único objetivo: promover o melhor desenvolvimento da criança quer seja no âmbito cognitivo, físico ou emocional.

Aos alunos com necessidades educacionais especiais a escola procura, na medida do possível, e, em parceria com os demais órgãos municipais a melhor forma de inclusão, reconhecendo a importância da diversidade, respeitando as diferenças e procurando meios viáveis de atender as necessidades de cada um. São atendidos os alunos da educação infantil ao 1ºano/9 do ensino fundamental.

Educação especial

Para esse público os profissionais da escola realizam um trabalho de integração. As crianças com necessidades especiais serão atendidas nas classes normais juntas com as outras, buscando proporcionar uma aprendizagem e formação sem que haja prejuízos. Para aquelas que se fizer necessário um acompanhamento individual, será automaticamente solicitado, apesar das dificuldades com a falta apoio de profissionais para sanar dificuldades específicas. Como afirma Padilha:

Ao pensarmos na Escola Cidadã visualizamos diretamente a possibilidade de construirmos ou de reconstruirmos uma instituição educacional mais bela, alegre, prazerosa, feliz, democrática, participativa e autônoma. (PADILHA,2003,p.84).

Distribuição de turmas

Os critérios para organização e distribuição das turmas são estabelecidos em conjunto pelos docentes, equipe pedagógica, direção, em consonância com as orientações da Secretaria Municipal de Educação (SMED), que é procurar trabalhar com turmas heterogêneas.

A seleção desses critérios deverá atender, prioritariamente, as necessidades dos alunos observando-se o perfil do docente realizada pelo diretor e pedagogo, considerando a avaliação anual feita pela Direção e Pedagogos da escola. Considerando o perfil do professor que melhor atenda as necessidades da turma a que vai ser regente.

A enturmação dos alunos é heterogênea e ocorre de forma que seja prioridade o melhor desenvolvimento da aprendizagem e acontecerá após os conselhos de classe ao final do ano letivo, sendo um dos objetivos desse conselho final a formação dessas turmas, prevalecendo a prioridade do melhor desenvolvimento da aprendizagem e, assim, fica definido o professor que estará atuando junto a turma no próximo ano letivo.

Para o caso da ausência do professor regente, o professor eventual é sempre o que irá substituí-lo, havendo a falta de mais de um professor regente, no dia, a escala de substituição é a seguinte: 1º eventual, 2º pedagogo e, a terceira alternativa é a distribuição dos alunos nas demais classes.

As áreas de conhecimento abordadas são: português, matemática, história, geografia, ciências naturais, educação física, educação artística, e formação humana com os temas transversais. Buscando trabalhar a dimensão social, cultural, de maneira que a aprendizagem transcorra de maneira eficiente, prazerosa.

4. CURRÍCULO

Sabendo da importância do currículo, a Escola Municipal Cantinho do Céu, busca uma organização curricular flexível, que se adapte as necessidades e realidades do aluno e do ambiente escolar em que está inserido. Segundo FREITAS (2011):

(...) pode-se afirmar que o currículo compreende a uma seleção de conteúdos culturais que vão fazer parte do projeto educativo proposto pela escola, porém, ultrapassa a simples seleção de conteúdos. Sendo sua realização possível, de acordo com as condições políticas e administrativas da instituição.(Freitas,2011, s.p)

E ainda, de acordo com Sacristán (2000) citado por Freitas (2011, p.36):

(...) a definição de currículo se apresenta como “um projeto seletivo de cultura, cultural, social, política e administrativamente condicionado, que preenche a atividade escolar e que se torna realidade dentro das condições da escola tal como se acha configurada.

Diante disso, o currículo como o norteador das ações dos do corpo docente e administrativo da Escola Municipal Cantinho do céu é um currículo que busca trabalhar e alcançar todas as esferas do conhecimento e da integração e consonância com a realidade da comunidade a que está inserida.

Disciplinas trabalhadas.

As disciplinas que compõe o currículo a Escola Municipal Cantinho do Céu que são aquelas determinadas pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional que são aquelas de base comum (LDB 9394/96 art. 26) acrescidas de atividades que incluem a integração com a cultura social da comunidade atendida pela escola.

As áreas de conhecimento abordadas são: português, matemática, história, geografia, ciências naturais, educação física, educação artística, e formação humana com os temas

transversais. Buscando trabalhar a dimensão social, cultural, de maneira que a aprendizagem transcorra de maneira eficiente, prazerosa.

Os objetivos de cada disciplina são os descritos a seguir:

Português: Domínio da linguagem oral e escrita. Possibilitando ao educando a expressar-se de maneira crítica.

Matemática: Desenvolvimento do raciocínio lógico matemático, priorizando situações problemas extraídos do cotidiano.

Geografia e História: possibilitar ao educando o conhecimento da vida em sociedade, mantendo compromisso e respeito com as diferenças individuais, fazendo uma análise dos diferentes espaços naturais, modificados ou não pelo homem, compreendendo que a natureza e a sociedade formam um todo.

Ciências: Possibilitar ao educando o aprender e conhecer a si mesmo e aos outros. Pensar na natureza como parte integrante do mundo.

Educação Física: integração física a cultura corporal dos movimentos para que o educando perceba se no espaço. E se este espaço lhe dá mais possibilidade de movimentos.

Educação artística: desenvolver a consciência crítica, através das artes visuais, dança, música, teatro, desenhos livres e expressões diversas.

Temas Transversais: objetivar a capacidade do aluno se desenvolver tornando um cidadão capaz de falar, ouvir e respeitar diferentes opiniões posicionando de maneira crítica, pensamentos e manifestações dos mesmos. Todas as atividades complementares, extracurriculares e extraescolares, integram a escola e o currículo de maneira interativa, exploradas através de temas transversais.

Extensão da escola/comunidade

Ao se pensar na aproximação da escola com a comunidade, espera-se que o estreitamento dessa relação beneficie o desenvolvimento do aluno, e que promova uma maior participação dos pais e familiares nos acontecimentos escolares e na formação de seus filhos e, ainda, espera-se uma troca de experiências mútua entre comunidade e escola, de modo a beneficiar o desenvolvimento de ambas. Que no diálogo da escola com o público externo apareçam sugestões de melhoria da mesma.

Isto é feito através das convocações aos familiares para participarem dos conselhos da escola, das festividades procurando estimular as famílias a participarem também na elaboração e na colaboração para a realização dos eventos escolares valorizando a participação dos mesmos dentro da escola.

5. TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

O calendário escolar é de extrema importância, pois ele é um elemento constitutivo da organização do currículo escolar. É ele que mostra a quantidade de horas que os professores de cada matéria terão para usar em sala de aula, as avaliações, cursos, os feriados, as férias, períodos em que o ano se divide, os dias letivos, as atividades extracurriculares (como campeonatos interclasse, festa junina, entre outros) e as atividades pedagógicas (como trabalho coletivo na escola, conselho de classe e paradas pedagógicas). (VEIGA, 2002,p.30)

O calendário da Escola Municipal Cantinho do Céu é elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e ajustado de acordo com a escola, o serviço de Inspeção da Secretaria Estadual de Educação é que analisa e assina o calendário a ser cumprido rigorosamente pela escola. Não existem projetos de Escola de Tempo Integral e Escola Aberta, devido ao pouco espaço.

A escola promove dois encontros mensais com os professores para cumprir módulos com tempos de estudos e planejamento de atividades a serem realizadas. A intervenção pedagógica para atender alunos com defasagem de aprendizagem é feita com a recuperação paralela feita pelos professores das turmas. Para que os professores se preparem melhor para exercerem sua formação necessitam de tempo, participar de cursos e palestras de formação continuada, podendo assim tornar suas atividades didáticas mais prazerosas e enriquecidas, além de acompanhar e avaliar o projeto político pedagógico em ação. Desse modo, Veiga (2011, p. 30) concorda que é necessário reformular a forma em que o tempo escolar é organizado, para alterar a qualidade do trabalho pedagógico.

A Instituição escolar Cantinho do Céu, procura realizar um trabalho em conjunto com os pais, profissionais da saúde, professores e coordenação pedagógica, que deverão estar envolvidos com um único objetivo: promover o melhor desenvolvimento da criança quer

seja no âmbito cognitivo, físico ou emocional e expandir os espaços de troca e qualidade educacional, segundo Padilha:

Ao pensar e plantar o PPP – mais do que implementar ou implantar – as relações estabelecidas na escola podem resgatar a alegria a felicidade existente no espaço educacional, festejar o encontro das pessoas e dos grupos, multiplicar os espaços de trocas e de *relações inter-transculturais*” (PADILHA, 1999-2002, s.p).

Aos alunos com necessidades educacionais especiais a escola procura, na medida do possível, e, em parceria com os demais órgãos municipais a melhor forma de inclusão, reconhecendo a importância da diversidade, respeitando as diferenças e procurando meios viáveis de atender as necessidades de cada um.

São atendidos os alunos da educação infantil ao 1ºano/9º ano do ensino fundamental. A organização do atendimento aos anos escolares continuará a acontecer da seguinte forma:

- Turno da manhã: entrada às 07h00min e saída às 11h30min com atendimento aos alunos do 2º período da educação infantil e ao 1ºano/9 do ensino fundamental.
- Turno da tarde: entrada as 13h00min e saída às 17h30min com atendimento aos alunos do 1º e 2º Período da educação infantil.
- Ambos os turnos possuem vinte minutos de intervalo para o lanche dos alunos.

6. PROCESSOS DE DECISÃO

Escola Municipal Cantinho do Céu pretende ensinar a partir da valorização do coletivo na construção de uma sociedade conscientes de seus direitos e deveres, buscando dentro do processo educativo, formar cidadãos críticos e participativos.

Neste sentido, esta instituição de ensino pretende cumprir com o que se espera com presença da gestão democrática que é a participação efetiva de todos os segmentos da escola. Segundo SOUZA(2011, s.p.) a ideia de gestão democrática é:

(...) como sendo processo político através do qual as pessoas na escola, discutem, deliberam e planejam, solucionam problemas e os encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola. Este processo, sustentado no diálogo e na alteridade, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito a normas coletivamente construídas para os processos de tomadas de decisão e a garantia de amplo acesso e informações aos sujeitos da escola.

Assim todos os funcionários desta instituição , independente do cargo que ocupa estão envolvidos e têm participação no processo educativo dos discentes, e, ainda nos demais acontecimentos que possam decorrer dentro do contexto escolar, junto aos segmentos da comunidade representados pelo colegiado, que quando necessário são acionados em convocação extraordinária, mesmo que não seja para resolução de problemas , mas, também, para participação no cotidiano da escola.

As tomadas de decisões abrangem dois aspectos específicos:

- Ocorrências disciplinares e pedagógicas envolvendo os discentes;
- Ocorrências administrativas e funcionais envolvendo os funcionários.

Nas ocorrências disciplinares e pedagógicas, a tomada de decisões tem a participação do colegiado até o momento em que pode ser resolvidas situações do cotidiano escolar, dentro da própria escola, e que venha estar prejudicando o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Não sendo possível a resolução desses problemas dentro do ambiente escolar, torna-se necessária acionar órgãos competentes e parceiros da escola como Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude e órgãos afins.

Cada setor é avaliado por seus representantes, assim, nas ocorrências administrativas e funcionais, procura-se buscar as soluções dos problemas que surgem dentro do próprio ambiente escolar, através do diálogo, registrados em ata, na tentativa de que possa ser resolvido da melhor maneira possível, visando o desenvolvimento harmonioso dentro do contexto escolar.

Não surtindo o efeito esperado, torna-se necessário a intervenção da Secretaria Municipal de Educação por meio do departamento responsável pelas questões administrativas dos funcionários. Os processos de decisões precisam visar o bom desenvolvimento da escola como um todo buscando estratégias para esse fim.

A escolha da direção é feita através de indicação política, sendo um cargo de confiança do prefeito, o colegiado foi criado através de reuniões e discussões com os responsáveis de alunos, para ser criado o caixa escolar da escola.

Na Escola Municipal Cantinho do Céu, o conselho de classe é realizado em sábados denominados escolares com a participação de pedagogos, professores e diretor, para ser discutido sobre o aprendizado do aluno.

7. RELAÇÕES DE TRABALHO

Num ambiente escolar onde a gestão democrática esteja presente, supõe-se que é preciso trabalhar a questão de convivência democrática no grupo e suas relações de trabalho. Pode se dizer que o envolvimento de todos no contexto escolar deva ser pautada na solidariedade , reciprocidade e participação coletiva.

A Escola Municipal Cantinho do Céu busca constituir relações harmoniosas entre todos que prestam seus serviços independente de qual seja o cargo que ocupa, uma vez que , todos os sujeitos do contexto escolar precisam estar aliados para atingirem o objetivos maior que é promover o ensino de qualidade para os discentes.

Os profissionais da educação, no caso, os professores possuem formação superior na área da educação.

No que diz respeito a avaliação dos profissionais, elas são realizadas anualmente ao final do ano letivo por comissão formada por um representante de cada segmento da instituição, sendo feita primeiro uma auto-avaliação e depois em conjunto com a comissão já formada anteriormente. Todas as avaliações são enviadas à Secretaria Municipal de Educação e uma cópia fica arquivada na escola. Este instrumento é usado para aperfeiçoar os pontos positivos e buscar melhorias nos pontos considerados negativos.

Em conjunto com a SMED (Secretaria Municipal de Educação) a Escola Municipal Cantinho do Céu, incentiva e promove a formação continuada dos seus profissionais viabilizando meios que permitam que todos participem das formações oferecidas pelos órgãos afins e, também no interior da própria instituição junto a coordenação pedagógica que se preocupa com a formação dos professores da escola, cumprindo assim as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB 9394/96 em seu artigo 62 e parágrafos 1º e 2º que diz;

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

Para que todos tenham oportunidade de participar das formações que acontecem exteriormente é realizado o procedimento de substituição da eventual ou a se necessário, a supervisora pedagógica.

Num ambiente onde há mais de um de um indivíduo, É de se esperar haja divergências de pensamentos e isto contribui para o surgimento de conflitos entre si. Nos conflitos interpessoais os procedimentos adotados nestas situações são respaldados pelo regimento escolar sejam elas entre criança-criança, adulto/criança ou adulto-adulto, e , também pelo estatuto do servidor. Tais conflitos serão, dentro das possibilidades, resolvidos dentro da própria instituição e não sendo possível a solução por meios do diálogo e das medidas tomadas em conjunto os órgãos externos serão acionados para intervir e colaborar para o melhor desenvolvimento do trabalho dentro do ambiente escola.

A instituição procura envolver as famílias no ambiente escolar promovendo feiras, auditórios, convocando as famílias a auxiliarem na produção das mesmas, a participarem das assembléias para prestação de contas e afins, através de pesquisas de opinião e da convocação para envolvimento nos projetos pedagógicos visando a participação maior da família no processo de ensino-aprendizagem dos filhos.

Assim, a Escola Municipal Cantinho do Céu esta engajada em produzir um relacionamento harmonioso entre os seus colaboradores buscando o melhorar a cada dia este relacionamento através do diálogo e da participação coletiva da reciprocidade e da solidariedade.

8. AVALIAÇÃO

Compreende-se que a Avaliação é importante no processo de Ensino Aprendizagem, pretende-se que a mesma seja continua dinâmica e formativa. De acordo com a Lei 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), essa

avaliação deverá ser contínua e cumulativa do desempenho do aluno, devendo prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as provas finais que venham a ocorrer. Stieh (2010) ao se referir aos objetivos da avaliação declara:

A avaliação necessária é aquela que consegue verificar como o/a aluno/a é capaz de se movimentar num campo de estudos e estimulá-lo, através de uma reflexão conjunta sobre o que ele/ela realizou, a encontrar os caminhos do seu próprio desenvolvimento” (STIEH, 2010, p.05).

As questões disciplinares na escola serão tratadas através de diretrizes e sempre que possível, em conjunto, através do diálogo e de uma ação conjunta da escola com a família. A escola busca através de atividades, avaliações, registro e da observação para verificar o nível de aprendizado em que o aluno se encontra, ao se perceber dificuldades é realizado uma intervenção pedagógica a fim de auxiliar o educando. Em alguns casos específicos a escola faz um relatório de encaminhamento a profissionais especialistas para realização de uma avaliação e diagnóstico para possíveis encaminhamentos da criança para outros profissionais como: psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo e etc

Os processos avaliativos e os registros podem ser diferentes de acordo com a etapa. Assim:

- A avaliação do aluno da Educação Infantil será contínua, dinâmica, participativa e através do portfólio, acompanhado de uma ficha individual;
- Avaliação do 1ºano/9º ano será diagnóstica, processual, contínua, dinâmica e investigadora;
- A avaliação do 1ºano/9º ano, será registrada em boletim escolar ao final de cada bimestre, contendo notas;
- Os registros no portfólio servirão para o professor e os pais perceberem o desenvolvimento do aluno, acompanhando ao longo do ano qual é sua maior necessidade em seu processo de aprendizagem, projetos.

A Escola Municipal Cantinho do Céu procura realizar um trabalho em conjunto com os pais, profissionais da saúde, professores e coordenação pedagógica, que deverão estar envolvidos com um único objetivo: promover o melhor desenvolvimento da criança quer seja no âmbito cognitivo, físico ou emocional..

Aos alunos com necessidades educacionais especiais, a escola procura a melhor forma de inclusão, reconhecendo a importância da diversidade, respeitando as diferenças e procurando meios viáveis de atender as necessidades de cada um.

A avaliação dos profissionais da escola acontecem anualmente pela Secretaria Municipal de Educação e as avaliações internas dos profissionais são feitas da seguinte maneira:

O diretor e o vice-diretor, além da avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, são avaliados por uma comissão composta por cada componente de cada segmento da escola. Assim como os demais funcionários são avaliados por esta comissão.

A avaliação institucional será realizada por meio de formulários próprios para preenchimento pelos pais e/ou alunos e toda comunidade escolar. Ao final do ano letivo e, havendo necessidade, no meio dele, será realizada uma avaliação das ações e metas contidas neste documento, estando o mesmo sujeito a alterações.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para elaboração do Projeto Político Pedagógico é imprescindível que seja criado um processo democrático, participativo e dialogado. Por meio da reflexão feita, percebemos que a construção do Projeto Político-Pedagógico não é uma ação simples. Implica diversos enfrentamentos pessoais e coletivos, sendo fundamental para o sucesso do processo uma equipe articuladora forte e embasada teoricamente. Percebemos, ainda, que é uma construção necessária e possível, devendo ser pautada em dois princípios: o da necessidade e o da possibilidade.

Este Projeto Político Pedagógico tem em vista, organizar, orientar o trabalho pedagógico da Escola Municipal Cantinho do Céu, buscando a melhoria da qualidade do ensino, buscando neste sentido elementos para a Educação, quer seja no compromisso com o aluno, na competência técnica dos profissionais ou nas relações estabelecidas nos grupos que interagem coletivamente, visando a obtenção de resultados significativos para a mudanças que se pretende.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_5ed.pdf acessado em 22 de junho de 2012.

_____. **A Construção do Projeto Político Pedagógico da Escola**. In: Módulo I – O que é PPP, sua importância, vantagens e aplicações. Disponível em: <http://www.moodle.ufba.br/mod/book/print.php?id=14328>. Acessado em 15/05/2013

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96**. República Federativa do Brasil. Ministério da Educação e Cultura. Aprovada em 20 de dezembro de 1996.

DELORS, Jacques. (1996) Apud ROMÃO, José Eustáquio. **Educação Profissional no Século XXI**. Disponível em: <http://www.senac.br/BTS/283/boltec283b.htm> acessado em 21/05/2012

FREITAS, Elaine Ferreira de. **O Currículo escolar**. Disponível em: <http://www.partes.com.br/educacao/curriculoescolar.asp>. 2011. Acessado em 23/04/2013.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: políticas e organização**/ José Carlos Libâneo, João Ferreira de Oliveira Mirza Seabra Toschi São Paulo: Cortez,2003. – (Coleção Docência em Formação/ coordenação Antonio Joaquim Severino, Selma Garrido Pimenta

PADILHA, Paulo Roberto. **Uma escola mais bela, alegre e prazerosa**. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/gsd/collect/clacso/index/assoc/D1574.dir/7padilha.pdf>, acessado em 20/04/2013.

SACRISTAN, J. Gimeno. Apud FREITAS, Elaine Ferreira de. **O Currículo escolar**. Disponível em: < <http://www.partes.com.br/educacao/curriculoescolar.asp> >P@rtes. 2011. Acessado em 23/04/2013. São Paulo: PUC-SP, 2001. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_tematicos/caderno_tematico_0tp.pdf

SOUZA, A. R. A escola por dentro e por fora: a cultura da escola e o programa de descentralização financeira em Curitiba – PR. **Dissertação de Mestrado (Educação)**. PUC São Paulo, 2011.

STIEH, Daniela; Graça, **Avaliação da Aprendizagem na EJA em ambiente não presencial**. Disponível em <http://interacaoeducativa.webnode.com.BR/> acessado em 25 de julho de 2012.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 14a edição Papyrus, 2002, pgs. 29,30.